

ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-787-CEP 78.540-000-Fone-546-1250-Cláudia-MT

**Lei N° 042/97**

**Data:** 24 de novembro de 1997.

**Súmula:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 1998.

**Vilmar Giachini**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do município de Cláudia, para o Exercício Financeiro de 1998, discriminado pelos Anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em 4.515.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e quinze mil reais) e fixa a Despesa em igual importância.

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 3.414.000,00</b>
I.1 - Receita Tributária	R\$ 322.000,00
I.2 - Receita Patrimonial	R\$ 5.000,00
I.7 - Transferências Correntes	R\$ 2.940.000,00
I.9 - Outras Receitas Correntes	R\$ 147.000,00

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-787-CEP 78.540-000-Fone-546-1250-Cláudia-MT

Fls. 02

<b>2 - RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 1.101.000,00</b>
2.1 - Operações de Crédito	R\$ 200.000,00
2.2 - Alienação de Bens Móveis	R\$ 1.000,00
2.4 - Transferências de Capital	R\$ 900.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 4.515.000,00</b>

**Art. 3º** - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros **Programas de Trabalho e Natureza da Despesa**, que apresentam os seguintes desdobramentos:

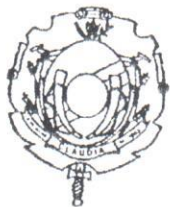
**POR FUNÇÕES DE GOVERNO:**

01 - Legislativa	R\$ 330.000,00
03 - Administração e Planejamento	R\$ 761.000,00
04 - Agricultura	R\$ 132.000,00
08 - Educação e Cultura	R\$ 1.247.900,00
09 - Energia e Recursos Minerais	R\$ 30.000,00
13 - Saúde e Saneamento	R\$ 681.550,00
15 - Assistência e Previdência	R\$ 213.150,00
16 - Transporte	R\$ 1.025.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 94.400,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 4.515.000,00</b>

**POR PROGRAMAÇÃO:**

01 - Processo Legislativo	R\$ 330.000,00
07 - Administração	R\$ 719.800,00
08 - Administração Financeira	R\$ 220.000,00

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-787-CEP 78.540-000-Fone-546-1250-Cláudia-MT

Fls. 03

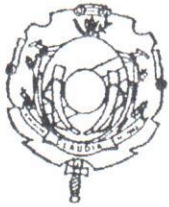
14 - Produção Vegetal	R\$	10.000,00
17 - Preservação de Recursos Nativos e Renováveis	R\$	30.000,00
18 - Promoção e Extensão Rural	R\$	62.000,00
41 - Educação da criança de (0 à 6 anos)	R\$	72.500,00
42 - Ensino Fundamental	R\$	927.600,00
46 - Educação Física e Desporto	R\$	62.000,00
48 - Cultura	R\$	77.000,00
49 - Educação Especial	R\$	22.000,00
51 - Energia Elétrica	R\$	30.000,00
62 - Indústria	R\$	12.000,00
75 - Saúde	R\$	500.000,00
76 - Saneamento	R\$	141.550,00
81 - Assistência	R\$	134.000,00
84 - PASEP	R\$	45.150,00
88 - Transporte Rodoviário	R\$	523.000,00
91 - Transporte Urbano	R\$	502.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	94.400,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$</b>	<b>4.515.000,00</b>

**POR CATEGORIA ECONÔMICA:**

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes	R\$	2.783.550,00
4.0.0.0.00 - Despesas de Capital	R\$	1.637.050,00
9.9.9.9.00 - Reserva de Contingência	R\$	94.400,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$</b>	<b>4.515.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Cláudia

Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-787-CEP 78.540-000-Fone-546-1250-Cláudia-MT

Fls.04

**POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

0.0.0.0 - Fundo de Previdência Municipal	R\$	160.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>160.000,00</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
01.01 - Câmara de Vereadores	R\$	330.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
02.01 - Gabinete do Prefeito	R\$	134.000,00
02.02 - Junta de Serviço Militar - JSM	R\$	25.000,00
03.01 - Divisão de Administração	R\$	423.150,00
04.01 - Divisão de Finanças	R\$	220.000,00
05.01 - Coordenadoria de Educação	R\$	259.400,00
05.02 - Fundo Municipal de Educação	R\$	822.000,00
05.03 - Departamento de Esportes e Lazer	R\$	117.000,00
06.01 - Divisão de Saúde	R\$	530.000,00
06.02 - Fundo Municipal de Saúde	R\$	10.000,00
07.01 - Divisão de Assistência Social Geral	R\$	183.500,00
07.02 - Divisão de Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	24.000,00
07.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	10.000,00
08.01 - Divisão de Transportes	R\$	523.000,00
08.02 - Divisão de Urbanismo	R\$	647.550,00
09.01 - Divisão de Agricultura e meio Ambiente	R\$	162.000,00
10.01 - Reserva de Contingência	R\$	94.400,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$</b>	<b>4.515.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Cláudia

*Uij*

1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-787-CEP 78.540-000-Fone-546-1250-Cláudia-MT

Fls. 05

**Art.4º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a:

I - Assinar Convênios com Órgãos da Administração Federal e Estadual, visando a execução de Obras e Serviços constantes da presente Lei;

II - Suplementar automaticamente as vinculadas à Convênios, quando os mesmos forem celebrados;

III - Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10 % (dez por cento) da despesa fixada na presente Lei, utilizando-se dos recursos previstos no parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei Nº 4.320/64.

IV - Supresso.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Cláudia, 24 de novembro de 1997.

**Vilmar Giachini**

**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Cláudia

---